



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO  
Programa de Pós-graduação em Química - PPGQ

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PRÊMIO CAPES 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) do Instituto de Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção Interna para indicação de Melhor Tese ao EDITAL n° 04/2024 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 08 de março 2024.

**1. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**

Poderão se inscrever nesse edital egressos(as) do PPGQ que tenham defendido a tese de doutorado em 2023. Os candidatos deverão ter ciência dos termos do edital n° 04/2024 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024, disponível em:

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/premio-capes-melhor-tese-2024/>

**2. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 31 de março de 2024.

As inscrições deverão ser feitas através do link:

<https://forms.gle/xbjf3gomddjaXh5T8>

As inscrições poderão ser feitas até o prazo previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados durante a inscrição no processo seletivo.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção. Todos os documentos deverão ser anexados como arquivo único em documento “nomedocandidato.pdf” durante a inscrição:**

- a) Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- b) Cópia do histórico escolar de doutorado;
- c) Carta de Apresentação e Justificativa de Candidatura;
- d) Carta de anuência do orientador e do co-orientador, se houver;
- e) Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- f) Exemplar completo da Tese de Doutorado;
- g) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

Os itens (b) a (d) devem ser enviados em arquivo único, formato pdf, com tamanho máximo de 100 MB. Os documentos (e) e (f) devem ser submetidos em arquivos individuais, em formato pdf, com tamanho máximo de 100 MB. Os documentos do item (g) devem ser enviados em formato PDF e anexado ao formulário em arquivo único.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

### **4. SELEÇÃO**

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGQ, designada pelo Colegiado Pleno do Programa. Os docentes membros da Comissão não poderão ter sido orientador(a) do(a, os, as) candidato(a, os,

as). Os membros suplentes poderão ser convocados entre os demais docentes do Colegiado, caso necessário.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo. As atribuições da Comissão de Seleção são:

- I- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III- Selecionar para indicação apenas UMA tese vencedora;
- IV- Elaborar uma ata de reunião contendo, obrigatoriamente:
  - a. Número de teses inscritas para seleção
  - b. Nome de todos os membros da comissão
  - c. Assinatura de todos os membros da comissão
  - d. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha

A Comissão de Seleção poderá indicar menções honrosas aos candidatos não selecionados para indicação ao Prêmio CAPES.

#### **4.1. Comissão de seleção:**

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: CARLOS MAURÍCIO RABELLO DE SANT'ANNA (Presidente da Comissão), LUCAS MODESTO DA COSTA, LEONARDO SIMÕES DE ABREU CARNEIRO.

#### **4.2. Critérios de avaliação:**

Os documentos anexados serão avaliados quanto à:

- I. Originalidade do trabalho (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 2);
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 2);
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 1);

- IV. Metodologia utilizada (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 1);  
V. Qualidade da redação (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 1);  
VI. Estrutura/organização do texto (Pontuação: 0 a 10, em intervalos de 0,5, com Peso 1).

## **5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrições	11/03 a <del>31/03/2024</del> 07/04/2024
Homologação das inscrições	<del>01/04/2024</del> 08/04/2024 até 17:00
Recurso da Homologação das inscrições	<del>02/04/2024</del> 09/04/2024
Análise e resultado do Recurso da Homologação	<del>03/04/2024</del> 10/04/2024 até 17:00
Análise dos documentos	<del>04—21/04/2024</del> 11 – 24/04/2024
Divulgação do Resultado da Análise de documentos	25/04/2024 até 17:00
Interposição de Recurso	29/04/2024, até 17:00
Análise dos Recursos	Até 02/05/2024
Divulgação do Resultado dos recursos	03/05/2024, até 17:00
Inscrição da Tese Indicada na CAPES	06/05/2024

## **6. RECURSOS**

Os recursos devem ser feitos pelos candidatos por solicitação via e-mail ([cpqo@ufrj.br](mailto:cpqo@ufrj.br)), colocando no assunto da mensagem “SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA SELEÇÃO PRÊMIO CAPES 2024” seguindo estritamente o cronograma definido no item 5. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o resultado da análise de recurso.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do PPGQ, em prazo definido no item 5.